

ATA 01/2017

Esta ata contém 5 páginas numeradas de 1 a 5.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2017, reuniram-se em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, às 11h00min, no Plenário Roberto Baldasso, os vereadores Adílio Antônio Pasini, Antonio José Pandolfo, Homero Lorení Marcolina, Jairo Elias Zanatta, Marisa Judith Bordin, Moustafh Roberto Sari M. Muhammad, Paulo Cesar Giroldi, Rodrigo De Marco, Ronaldo Jair Donida, Valcir Antonio Fanton e Valter Luis Mann. Pelo Sr. Presidente, **Homero Lorení Marcolina** foi dito: *“Havendo número legal, em nome de Deus dou por abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária”*. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 73/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017, QUE REVOGA ISENÇÃO DE ISS CONSTANTE NAS LEIS 2865/2008 E 3641/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Aprovado por maioria. DISCUSSÃO DO PROJETO: RODRIGO DE MARCO:** Saudou a todos os presentes. “Só para justificar o projeto e explicar um pouco os motivos dessa Lei. A Lei Complementar que criou e veio para regulamentar, a Lei 157/2019, de 29 de Dezembro, ela estabelece várias condições, ela criou por exemplo, o ISSQN para tatuagem, piercing, cremação de cadáveres, enfim, ela fez uma alteração significativa no nosso Código Tributário e é uma Lei Complementar, ou seja, uma lei de cima pra baixo ela é impositiva e não compete aos municípios discutir fora do que está estabelecido nela, e ela criou uma nova modalidade de improbidade administrativa que não existia antes no ordenamento jurídico, que é a omissão ou realização de serviços contrários a Lei Complementar, é algo criado que não existia qualquer possibilidade, qualquer legislação queira parecida, a título de exemplo de improbidade administrativa, causa de enriquecimento ilícito, danos ao erário público, violação aos princípios da administração pública, que eram os três que existiam até a publicação dessa Lei Complementar. Essa Lei Complementar criou então o que, improbidade decorrente de concessão ou aplicação indevida de benefícios financeiros ou tributários, desta maneira o município teve que adequar o Projeto de Lei, porque ele não pode se omitir se não gera improbidade, então ele tem que mandar o projeto, essa é a obrigação dele e a câmara depois se manifestar. Referente ao projeto, esse projeto permite a isenção de ISSQN a baixo de 2%, foi um projeto que passou em 2015, todos nós vereadores aprovamos, então ele vai ao contrário do que determina a Lei Complementar 157/2016, ele é um ato nulo, não anulável, ou seja, ele não pode ser corrigido. A lei diz o que, a partir do dia primeiro de janeiro, todo ato nulo não tem valor jurídico, a partir do dia primeiro de janeiro, se a gente não fizer essa correção essa lei criada em 2015 deixa de existir no ordenamento jurídico municipal de Guaporé, ou seja, a isenção não só de ISSQN mas de IPTU da empresa ela é nula. O objetivo do projeto é regularizar o projeto inicial de 2015, nós retirando esse benefício que não pode mais ser dado conforme a Lei Complementar, ao menos o IPTU da empresa tem como ser mantido. O prefeito em reunião já com os seis vereadores na segunda-feira e em contato com alguns outros vereadores ele colocou o que para nós, é um passivo do município que, bem ou mal, existe e que de alguma maneira eles irão tentar ver com a empresa para gerar um benefício igual de outra maneira, mas através desse atual sistema, não tem como, o prefeito é obrigado a mandar para a câmara a alíquota a baixo de 2% é nula, não anulável, é nula, não tem valor. O objetivo hoje é o que, retirar esses 2%, aí começa a vigorar ao menos o IPTU, se nós não aprovarmos hoje a lei pra regularizar essa lei anterior de 2015 eles perdem inclusive o

50 IPTU, então não é algo que o município queria fazer, não é algo que nós gostaríamos, mas
51 é com base na Lei Complementar de dezembro de 2016, que estabeleceu uma série de
52 mudanças, entre elas, essa alteração, e lógico, considerando o investimento que a empresa
53 fez, temos que viabilizarmos ou encontrarmos outra forma e é um comprometimento do
54 prefeito, de gerar o benefício pra eles, até porque quando ele assumiu ele sabia desse ônus
55 e ele vai manter, só infelizmente não como tá, tento esclarecer claro, mas as vezes a minha
56 cabeça funciona em um ritmo e a fala sai em outro, se alguém tiver alguma dúvida eu estou
57 sujeito a esclarecimentos, mas eu fiz uma pesquisa muito bem feita, segunda-feira eu tinha
58 dúvida, motivo pelo o qual o projeto não foi a votação, eu fiquei dois dias inteiros
59 estudando esse Projeto de Lei, e a Lei Complementar não é do cartão de crédito como eles
60 estão divulgando na imprensa, é uma Lei Complementar de ISSQN que eles incluíram a
61 modalidade de cartão de crédito, então é uma Lei Complementar específica pra estabelecer
62 esse tipo de função e cria algo novo, é uma inovação é Brasil né, cria uma nova
63 improbidade administrativa dentro de uma lei, então ela traz várias coisas, algumas certas
64 e outras erradas. Obrigado Presidente”. **MOUSTAFH ROBERTO SARI. M. MUHAMMAD:** Saudou a todos os presentes. “Na verdade, Presidente esse projeto só
65 vem para regularizar o que está errado, que é uma Lei Federal para que deixe certo e não
66 seja prejudicado essas empresas no futuro, eu creio que tenha até o parecer jurídico dessa
67 casa, favorecendo a isso e eu conversem com o Prefeito, me reuni com ele e ele disse como
68 o colega De Marco falou, vai tentar de uma outra maneira beneficiar essas empresas,
69 conversei com o Celso Grando ele me explicou e me passou até a Lei, que eles não podem
70 ir contra isso. Então meu voto é favorável, bem tranquilo. A gente não pode ir contra o que
71 é certo, obrigado”. **ADÍLIO ANTÔNIO PASINI:** Saudou a todos os presentes. “Eu quero
72 só deixar bem claro uma coisa aqui. Primeiro, pelas informações que eu busquei, não
73 existia a necessidade de nós votarmos esse projeto nos três meses antes porque, pra anular
74 impostos não existe noventena, pra anular incentivo não existe noventena, o que existe
75 noventena é pra criação de novos impostos, segundo as informações que eu peguei, e
76 depois de tanto conversar e debater eu tenho a garantia inclusive agora das palavras do
77 líder do governo e a garantia de alguém também ligado ao prefeito, que ele
78 automaticamente no ano que vem ou até o ano que vem, fará uma outra alternativa para
79 dar o incentivo que a empresa merece, então diante disso, em nome do meu partido,
80 inclusive aqui está, e falou o Vereador Moustafah, nós votaremos a favor porque
81 entendemos que há a garantia que a empresa não perderá os incentivos, de outra forma, de
82 que maneira não sei, mas nós temos a palavra que o governo entregara o incentivo que nós
83 tínhamos dado, até porque quando criamos a lei, não existia essa Lei Complementar. Outra,
84 a empresa foi na época contemplada com isso porque a prefeitura não tinha condições de
85 arcar com o que eles pediram, que era pelo menos o escavo da empresa, que eu tenho a
86 certeza que o empresário repassou, que gastou em torno de quatrocentos mil reais pra fazer
87 a terraplanagem da empresa e mais ou menos a isenção do ISSQN passaria por isso aí mais
88 ou menos, então diante disso, nós votaremos a favor para eles manterem o IPTU, mas
89 esperamos que o valor do incentivo que vão dar pra empresa no ano que vem seja mais ou
90 menos compatível a aquilo que tinha sido criado. Muito obrigado Senhor Presidente”.
91 **RONALDO JAIR DONIDA:** Saudou a todos os presentes. “Eu também tenho a minha
92 opinião e aqui vou expressá-la. Eu vejo de uma maneira o seguinte, que quando um direito
93 é adquirido, meu amigo, ele é adquirido. E eu não estou aqui, se eu votei favorável na outra
94 legislatura vou manter a minha palavra e vou votar contra esse projeto e eu vou explicar o
95 porquê. Porque eu não tenho que assumir a responsabilidade, de uma lei de um governo,
96 como todo o respeito, corrupto, que dá isenção para quem ele quiser, ele não tem
97 legitimidade nenhuma de tirar isenção e fazer leis no meu modo de ver, e cada voto aqui
98

99 eu vou respeitar. IPTU ele vai pagar o que? Quinze mil por ano, mas se ele pagar 2% vai
100 chegar a uns duzentos e cinquenta mil por ano, que ele vai pagar de impostos, então em
101 quatro anos ele vai pagar um milhão, que benefício esse cara vai ter? Aí tem a promessa
102 que irão ajudar ele, mas eu não vou assumir essa responsabilidade, se tiver que brigar na
103 lei depois disso não é comigo, já fizemos uma lei aqui e daqui uns dias nós vamos fazer lei
104 aqui e vem aqui no outro dia e revoga todas leis. Eu tenho a minha opinião, não voto contra
105 esse projeto, porque acho que não tem benefício algum pra ele, e outra, existe lei pra
106 governo e pra quem for, nós somos os legislativo aqui nós não somos o executivo, se a lei
107 está lá o executivo que brigue por essa lei, não vem dizer pra mim que ele vai ganhar 2%
108 a 3% em quatro anos ele vai, ele gera um milhão por mês, faz a conta quanto ele vai pagar
109 por mês, ele vai perder o IPTU, uma grande coisa quinze mil por ano, contra partida ele
110 vai pagar quanto de imposto? Não voto, consciente, lei que foi feita por mim eu não revogo
111 porque se eu aceitei aquela vez porque nós estamos incentivando. Eu vou dar um exemplo,
112 a Paquetá saiu daqui para ir lá para o outro estado lá, tua acha que eles vão tirar a Paquetá
113 de lá? O governo vai ter coragem de dizer não? Não vai tirar não. Cada uma fala o que
114 quer, mas ouve quem quer, eu não, eu não, vou votar contra consciente disso aqui, que eu
115 sei que essa empresa, trocando aqui não vai ter benefício nenhum e eu digo, não estou
116 colocando culpa no prefeito nem nos vereadores, isso aqui não tinha nada a ver, a gente já
117 fez uma lei, se essa lei é lá do Federal, se dane, nem tinha que vir aqui pra nós, nós já
118 fizemos essa lei, eu pelo menos já fiz e eu não voto duas vezes, se eu dei incentivo pra
119 alguém vai ficar e acabou, e eu tenho uma maneira de trabalhar aqui que eu não tiro
120 incentivo de ninguém, a mas o prefeito vai ter que responder? Isso aí é problema do
121 prefeito. Não somos o legislativo o executivo, se eu fosse o prefeito eu iria me virar, eu
122 sou legislativo, aqui eu não quero tirar direitos de ninguém e entendo a maneira que veio
123 para cá, que o pessoal tentou conversar, mas não existe isso aí, eu vou manter a minha
124 palavra e vai ficar assim, pode ser que seja só eu o errado aqui, mas eu vou errar consciente
125 tentando ajudar. Volto a dizer, a Paquetá saiu daqui e foi para lá porque é isento lá na
126 Bahia, eles vão tirar uma fábrica? Então serve pra todo mundo, para as nossas, pra Bahia
127 pra onde quer que for, então eu acho que isso aqui é uma coisa que o prefeito tem que
128 resolver e eu garanto que esse governo não tem legitimidade do que ele está fazendo aí,
129 ele dá isenção pra um e cobra dos pequenos, porque não vai cobrar dos grandes, que tudo
130 mundo sabe o que está acontecendo, então eu não compactuo com isso aí, eu voto contra
131 consciente mil vezes se tivesse que votar e lei que foi feita em benefício de alguém é direito
132 adquirido e eu não vou tirar direito de ninguém. Muito obrigado Senhor Presidente”.

133 **VALTER LUÍS MANN:** Saudou a todos os presentes. Pediu licença para o Líder da
134 Bancada para votar favorável ao projeto pois considera uma questão de legalidade e caso
135 venham outros projetos para beneficiar a empresa ele votará favorável. Disse que vai
136 verificar outros incentivos que possam vir para benefício de outras empresas pois o
137 município está abrindo mão de muita receita. **PAULO CESAR GIROLDI:** Saudou a
138 todos os presentes. “Seu Presidente, só para fazer uma breve colocação aqui em nome da
139 bancada, quero dizer que uma lei complementar ela é votada pelo Congresso Nacional e o
140 Congresso apoiou a Lei Complementar, tanto que ela gerou essa retirada do ISS em
141 algumas funções de empresas, quando nós aqui aprovamos lá em 2015 a Lei 3641, ela
142 daria, dá 100% de IPTU por 10 anos de isenção a empresa e 60% do ISS gerado. Bom isto
143 foi o que nós aprovamos na época, mas temos também aqui que estarmos consciente de
144 que se este projeto, vejo que a maioria aqui dos colegas apoiam a votação deste projeto,
145 se este projeto aqui ele não for aprovado a empresa perderia os 100% do IPTU porque aqui
146 não cabe nós discutirmos é uma lei federal, norma geral, isso atinge a todos os municípios,
147 não atinge só a Guaporé, e se nós aqui que até tínhamos dúvidas e tiramos com o Anderson

148 Betanin, até conversamos com o Tribunal de Contas, se fosse somente o ISS, não precisava
149 nem passar pela Câmara de Vereadores, a Lei ela se tornaria nula, só que se nós aqui, nós
150 não formos aqui, votarmos, no caso se votássemos contraio a está Lei, ele perderia até a
151 isenção do IPTU, que não é pouco o IPTU lá fora, tem a Extra Brasil que é quinze mil por
152 ano, é bastante, claro nós aprovamos um projeto semana passada diminuindo esses valores,
153 mas temos que também dar, digo, acreditar que no próximo ano o prefeito vai ver uma
154 outra forma de poder contribuir com esta empresa que é importante para o nosso município,
155 de outra forma também outro auxílio até para a empresa que ela é merecedora, então a
156 bancada do PMDB é favorável porque se nós aqui tivéssemos um posição contrária nós
157 estaríamos prejudicando a isenção do IPTU, que é da aliena A do Artigo 1º da Lei
158 3641/2015 e a isenção que se trata o Artigo 1º alínea B que seriam a isenção de 60% do
159 ISS que nós estamos votando agora e se fosse rejeitado esse projeto ele perderia inclusive
160 o benefício do próprio IPTU que esta casa aprovou, então a Bancada do PMDB é favorável
161 ao projeto”. **RODRIGO DE MARCO:** “Só para fazer justiça, embora não seja uma
162 bomba herdada, porque o Prefeito Paulo Mazzutti quando criou o projeto ele não sabia que
163 iria vir depois um Lei Complementar, ele não tinha ciência disso, na época permitia, então
164 essa Lei Complementar foi criada agora em 2016 e como o colega Valter colocou, o
165 objetivo dela é estancar um pouco a guerra fiscal, e aí ela criou algumas condições, e o
166 Paulo colocou muito bem, se não tivesse o IPTU não precisava vir para a Câmara, não
167 estaríamos votando, ou o empresário em janeiro se daria conta, opa não está mais cobrando
168 e daí ele iria ver o porquê, veio uma Lei Complementar e eliminou a lei, então estamos
169 votando hoje para tentar manter o IPTU da isenção e tem que fazer justiça também, quem
170 conseguiu essa batalha foi o Vereador Pasini na época, que foi atrás e conseguiu o
171 incentivo para a empresa, e tentar ver de alguma forma, porque que nem eu falei,
172 independente da Lei Complementar é um ônus que o município tem e o Prefeito Valdir
173 quer manter isso, então vai viabilizar de alguma forma esse incentivo para a empresa, mas
174 o mais importante, se nós votarmos contrário vale a lei que nós aprovamos em 2015 e ela
175 é nula a partir de janeiro ela não tem efeito algum em Guaporé, então não é uma vontade
176 do prefeito é uma situação que ocorreu e que a gente tem que votar e conforme o Artigo
177 10 A, também qualquer ação do município que faça com que seja mantido o benefício por
178 mais parecido que for também é nula, não pode, então por isso que toda situação que
179 ocorreu, a partir do ano que vem iremos ter que viabilizar alguma forma e deixar bem claro
180 isso, não é uma situação que o próprio Paulo ocorreu, enfim foi criado depois essa Lei em
181 dezembro do ano passado. Obrigado Senhor Presidente”. **ADÍLIO ANTÔNIO PASINI:**
182 “Como líder! Só para deixar claro mais uma vez, é bom o debate vê como as coisas
183 começam a clarear, porque na verdade não precisava a justificativa ter sido dessa forma,
184 ela poderia ter sido da forma dizendo que precisa ser votado por causa do IPTU, então tu
185 viu como que, o Senhor Presidente viu como que o debate esclarece, então na verdade nós
186 não estamos votando contra a isenção, contra o incentivo, nós estamos votando à favor,
187 por que se o prefeito não assinar, no ano que vem ele perde até o IPTU, isso realmente
188 precisava ser feito durante os noventa dias, então se tivesse sido a justificativa diferente,
189 agora neste momento, já lhe peço que está Ata esteja feita na integra, por que aí nós temos
190 aí uma prova do Líder do Governo, da conversa que aqui tivemos e que nós temos no
191 futuro condições de cobrar outras coisas do atua administrador porque não é para quatro
192 anos é para dez, vai saber quem vai ser o futuro prefeito daqui quatro anos, então depois
193 essa Ata vai ser uma arma que nós temos, que o empresário vai ter, para os atuais
194 administradores fazer as coisas que tem que ser feita, então mais uma vez eu voto tranquilo,
195 porque aí nós temos a palavra e realmente a Lei Nacional, a Lei, a Constituição é uma
196 emenda constitucional e nós temos que acatar, então era nesse sentido e eu volto a dizer

197 mais uma vez, gostaria que fosse tudo certo, que fosse feito na íntegra porque aí nós temos
198 na mão uma prova daquilo que nós estamos fazendo. Obrigado Senhor Presidente.
199 **Homero Lorení Marcolina** Convocou os vereadores a participarem da próxima Sessão
200 Ordinária, que será realizada no dia 09 de outubro, às 19h00min, no Plenário Roberto
201 Baldasso na Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé. Sendo o que havia para tratar,
202 o Presidente assim se manifestou: “Em nome de Deus, dou por encerrado os trabalhos da
203 presente Sessão Ordinária”.

204

205

206

207 Antonio José Pandolfo

Homero Lorení Marcolina

Ronaldo Jair Donida

208 Líder do PDT

Presidente

Líder do PT

209

210

211

212 Jairo Elias Zanatta

Marisa Judith Bordin

Adílio Antonio Pasini

213 Líder do PMDB

Secretária e Líder do PTB

Líder do PP

214